

PORTARIA Nº 153/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a audiência sobre o processo de reclamação trabalhista de numero 0000525-74.2016.5.08.0130 que ocorrerá no dia 31/05/2017, no município de Parauapebas;

Considerando a necessidade da Advogada Samara Chaar Leite estar presente no dia 30/05/2017 para reunião com os funcionários da inspetoria para esclarecimento dos fatos relacionados ao processo supracitado;

Considerando que a disponibilidade de voo para retorno no dia 31/05/2017 as decola do aeroporto de Carajás as 17:05 com chegada prevista para as 01:55 do dia 01/06/2017.

RESOLVE:

Conceder passagens e 2 diárias, correspondente ao período de 29 a 31/05/2017, para a advogada Samara Chaar Leite e Andrea Marina Cáceres Brito, esta ultima como testemunha no processo, para deslocamento ao município de Parauapebas para participarem da audiência trabalhista marcada para o dia 31/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 24 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE